



**TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC – SEAK**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Gestora Municipal da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028/04 e do RG n.º 40.339.558-6 e de outro lado o **SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC – SEAK**, Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Liberato Manopeli, 146 – Parque São Pedro, Pontal/SP, CNPJ n.º 66.995.952/0001-09, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Álvaro Augusto Bonardi**, RG n.º 7.627.757-4 e CPF n.º.032.113.358-70, celebram o presente termo, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente instrumento é a Permissão de Uso do Bem Público Municipal à PERMISSIONÁRIA a título gratuito e precário, do bem móvel descrito abaixo para ser utilizado em ações direcionadas para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6-15 e ações socioassistenciais.

QT.	Bem	Cor	Marca	Modelo	Ano de fabricação	Placa	Chassi
01	Veículo Automotor	Branca	Fiat	Strada Endurance CS	2022	FZY4G94	9BD281A2DPYX85984

Parágrafo único- O veículo objeto do presente termo ESTÁ NA POSSE DO CONTRATADO desde a assinatura do Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Público e deverá ser devolvido, ao término do presente, em perfeitas condições, mediante recibo e entrega do Certificado de Registro e Licenciamento.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica expressamente proibida à PERMISSIONÁRIA a utilização do bem permitido em outras atividades que não estejam contempladas no âmbito da previsão e condições expressas acima, sob pena de cancelamento unilateral do presente termo e imediata devolução do veículo nas condições técnicas em que foram entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A PERMISSIONÁRIA utilizará e conservará o bem da presente permissão, devendo entregá-lo à PERMITENTE, quando for o caso, no mesmo estado em que o tiver recebido, salvo os desgastes decorrentes do uso natural da sua finalidade.



#### CLÁUSULA SEXTA

O bem, objeto do presente Termo será devolvido à PERMITENTE em caso de desistência ou descumprimento da exclusividade na utilização do mesmo por parte da PERMISSIONÁRIA, bem como no caso de desenvolvimento das atividades alheias às constantes na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A fiscalização e acompanhamento serão feitos pela PERMITENTE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, ficando desde já a PERMISSIONÁRIA obrigada a enviar relatórios acerca da utilização dos equipamentos e facilitar a execução da fiscalização, além de atender a todas as solicitações.

#### CLÁUSULA OITAVA

Este termo poderá ser denunciado por qualquer das partes ou rescindido, automaticamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne, material ou formalmente impraticável.

Parágrafo único. Fica a PERMISSIONÁRIA em qualquer caso, obrigada a restituir o bem ora permitido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.

#### CLÁUSULA NOVA

A PERMITENTE fará publicar o extrato deste Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As dúvidas eventualmente decorrentes deste Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público serão resolvidas de comum acordo, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Pontal/SP para dirimir qualquer litígio dele decorrente, renunciando as partes qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A referida OSC só poderá utilizar, ou seja, transitar com o veículo a ela repassado por este termo após as devidas Plotagens de identificação dos órgãos competentes.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.